



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.955 de 13-09-2018

Página n.º 1/1

## **LEI N° 2.955 de 13 de setembro de 2018**

Altera dispositivo na Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do Município e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**Art. 1º** Altera o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, passando a constar conforme o anexo III-A da presente lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 13 de setembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito do Município

*Ref.: Projeto de Lei nº 35/2018 - Autoria: Executivo Municipal*